

DECRETO Nº 208/2020

-

São Miguel do Tapuio (PI), 13 de março de 2020

*Dispõe sobre a remoção da servidora municipal  
JOANA RODRIGUES COSTA e das outras  
providências.*

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e,

**Considerando** o pedido de remoção da servidora JOANA RODRIGUES COSTA;

**Considerando** que existe previsão legal de remoção de servidor a pedido (Arts. 30º e 31º. da Lei Nº 107/2009) e,

**Considerando, ainda,** que está comprovada a existência de vaga para o cargo de professor Classe “A” na sede do Município, na Unidade Escolar Antonia Maria de Matos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A remoção, a pedido, da servidora JOANA RODRIGUES COSTA – Mat. 43-1, brasileira, viúva, inscrita no RG sob o nº 1.285.685 SSP - PI e no CPF sob nº 881.067.133-34, de sua lotação originária na zona rural para a sede do Município, na Unidade Escolar Antonia Maria de Matos.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 13 de março de 2020



**JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**  
Prefeito Municipal